



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0106/2022/GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2022/GAB/SEME/PMS, QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DA SEME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 016/2022/CAF/SEME/PMS, oriundo da Coordenadoria Administrativa Financeira – CAF.

CONSIDERANDO a necessidade de Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico com auxílio Técnico dos setores demandantes da Secretaria Municipal de Educação-SEME.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 033/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Homologar a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem conforme descrito no Parágrafo Único.

Parágrafo Único: Recebido o processo devidamente autorizado pela gestão o Grupo de Trabalho deverá elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico para contratações de bem padronizado de compra regular, adesão à ata, dispensa de licitação e inexigibilidade, elaboração das atas de registro de preços e controle da vigência. Com a finalidade de atender os setores integrantes da Secretaria Municipal de Educação-SEME.”

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
MARIA IRACI SILVA DA CRUZ	COORDENADORA
POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA	APOIO
MARCELO CARLOS MONTEIRO DE LIMA	APOIO
DARLESON DE ALMEIDA MODESTO	APOIO
ELLEM KATIUCE BRAGA DE OLIVEIRA	APOIO
ELZELINA DA SILVA CARDOSO DE SOUZA	APOIO
MÁRCIO NOBRE DE BRITO	APOIO

Art.2º - A designação a que se refere o caput do artigo 1º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 03 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS